

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DESIGNANDO:
 FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.XXX.XXX-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Serviço, do SQC-I, durante o impedimento de Rosele-na Girão, por férias (ATO 206/2022);
 JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13.XXX.XXX-8; ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.XXX.XXX-X; FABIANO CALIXTO DOS SANTOS, RG 23.XXX.XXX-5 e RENAN ESCÓRCIA TARABORELLI, RG 44.XXX.XXX-5, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0003007/2021-16, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 209/2022);
 RICARDO CARDOSO, RG 24.XXX.XXX-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Regina Alcantara Bomfim, por férias (ATO 210/2022);
 RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2XXXXXXX; LEANDRO WAKAY, RG 21.XXX.XX5; FABIO POLLASTRINI, RG 16.XXX.XXX-6; MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.XXX.XXX-6; JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.XXX.XXX-3 e MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.XXX.XXX-4, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0014288/2021-32, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 211/2022);
 JOSE GUILHERME DOS SANTOS GONCALVES, RG 3XXXXXX3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer, no período de 03/03 a 01/05/2022, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida pelo mesmo, na DEF-1 (ATO 212/2022);
 ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, RG 7XXXXX-4; MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.XXX.XXX-7; NAIRA BORGES BRESSANE, RG 2XXXXX-5 e THELMA YUMI SANDA HISAYASU, RG 26.XXX.XXX-2, todas do QSTC, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens e Acompanhamento dos Trabalhos, objeto do processo SEI 0001626/2022-57 (ATO 213/2022);
 TIAGO STRAPAZZON SEVERO, RG 2XXXXXXX2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer, no período de 03/03 a 01/05/2022, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida pelo mesmo, na DEF-3 (ATO 216/2022);
 FERNANDO GONCALVES CARDOSO, RG 5XXXXX6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Clarice Sun Duk Kim, por férias (ATO 219/2022).

RECURSOS HUMANOS

SEI Nº0002704/2022-31
 ASSUNTO: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DE 2022
 O DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público o cronograma anual referente ao Processo de Avaliação de Desempenho Individual de 2022:
 1/4/2022 - Publicação da LISTA DE APTOS* para o Processo de Avaliação de Desempenho Individual 2022.
 4/4/2022 a 20/4/2022 - Período de VALIDAÇÃO pelos servidores e chefias das informações apresentadas pelo sistema Meritum (área de trabalho e chefias) **.
 25/4/2022 a 6/5/2022 - Período para preenchimento e CONCLUSÃO dos formulários de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL.
 9/5/2022 a 20/5/2022 - Período para CONCLUSÃO das Avaliações de Desempenho Individual PENDENTES, nas hipóteses previstas nos § 1º, § 2º, ou § 3º do artigo 13 da Resolução nº 7/2018.
 27/5/2022 - Publicação do RESULTADO FINAL das Avaliações de Desempenho Individual (disponibilização das notas para consulta no sistema Meritum).
 Prazo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a partir da publicação do Resultado Final, para a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS em face do Resultado Final das Avaliações de Desempenho Individual.
 24/6/2022 - Publicação do RESULTADO DOS RECURSOS e HOMOLOGAÇÃO do Processo de Avaliação de Desempenho Individual 2022.
 * Servidores que contarem com, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias de efetivo exercício no Ciclo de Desempenho 2021, compreendido de 1/1/2021 até 31/12/2021, e que tiverem cumprido o estágio probatório até 30/6/2021 (art. 4º e inciso V do artigo 5º, todos da Resolução nº 7/2018), inclusive aqueles que deixaram de exercer cargo de provimento efetivo, devendo, neste caso, os respectivos processos de Avaliação de Desempenho Individual ser concluídos nos termos do § 6º do artigo 13 (Conforme § 5º, artigo 4º da Resolução nº 7/2018).
 ** Diante da situação excepcional, ocasionada pela pandemia de COVID-19 e do regime de teletrabalho preferencial durante o ciclo de desempenho (1/1 a 31/12/2021), serão excluídas as equipes (pares e subordinados) do processo de Avaliação de Desempenho Individual de 2022, nos termos do §1º do artigo 6º, §4º do artigo 13 e artigo 34, todos da Resolução nº 7/2018. Além disso, as notas das avaliações de desempenho serão compostas conforme disposto no artigo 13, § 4º, item 2 da referida Resolução.
 SEI Nº0002705/2022-85
 ASSUNTO: PROCESSO DE PROGRESSÃO DE 2022
 O DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público o cronograma anual referente ao Processo de Progre-são de 2022:

15/7/2022 - Publicação do RESULTADO FINAL do Processo de Progressão 2022, servidores aptos a progredir, observados os requisitos estabelecidos nos artigos 16 e 17 da Resolução nº 7/2018, por meio da publicação das respectivas APOSTILAS.
 Prazo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a partir da publicação do Resultado Final, para a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS em face do Resultado Final do Processo de Progressão
 12/8/2022 - Publicação do RESULTADO FINAL DEFINITIVO e HOMOLOGAÇÃO do Processo de Progressão 2022, além da Publicação das APOSTILAS de Progressão dos servidores que tiveram seus recursos deferidos, ficando aptos a progredir.

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PERÍCIAS DE INGRESSO
 CARINE VOGEL DUTRA TELLES 39XXXX4 - Agente da Fiscalização - Perícia prejudicada por não comparecimento.
 MICHAEL WILLIAN DE CASTRO GOMES 41XXXXX7 - Agente da Fiscalização - Perícia prejudicada por não comparecimento.
 FELIPE MELO DE BARROS SOUTO 13XXXXXX0 - Agente da Fiscalização - Administração - Perícia prejudicada por não comparecimento.
 VANESSA SILVA DE SALES 20XXXXXXX9 - Agente da Fiscalização - Administração - Perícia prejudicada por não comparecimento.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TRIBUNAL PLENO - SESSÃO ADMINISTRATIVA ENCERRADA EM 25/02/2022
 EXTRATO DE DECISÃO - DESPACHOS DO PRESIDENTE
 A) Processo SEI nº 0017936/2021-11
 Diante dos elementos de instrução que demonstram a garantia ao contraditório e à ampla defesa em favor do acusado, e a correta aplicação da legislação vigente, acolhendo as conclusões Relatório final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, DETERMINO a aplicação da PENA DE DEMISSÃO ao servidor Sérgio Freitas da Silva, com fundamento no inciso V e §1º, do artigo 256, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo - Lei Estadual nº 10.261/68.
 Resultado: Decisão aprovada pelo Tribunal Pleno.
 B) Processo SEI nº 0017476/2021-12
 Diante dos elementos de instrução que demonstram a garantia ao contraditório e à ampla defesa em favor do acusado, e a ilicitude das condutas praticadas, acolhendo as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar e manifestação do Departamento Geral de Administração, DETERMINO a aplicação da PENA DE DEMISSÃO ao servidor Sérgio Freitas da Silva, com fundamento no inciso II, do artigo 257, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo - Lei Estadual nº 10.261/68.
 Resultado: Decisão aprovada pelo Tribunal Pleno.
RESOLUÇÃO Nº 01/2022
 Aprova o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o período 2022-2026 e dá outras providências.
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
 CONSIDERANDO a necessidade constante de aprimorar as práticas de gestão desta Casa;
 CONSIDERANDO a relevância de revisar e atualizar periodicamente o referencial estratégico do TCESP para a priorização dos programas, projetos e iniciativas;
 CONSIDERANDO que o emprego de metodologias, ferramentas e técnicas específicas de planejamento contribuem com a efetividade das ações desta Corte,
RESOLVE:
 Artigo 1º - Aprovar o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o período 2022-2026, na forma estabelecida no Anexo que acompanha a presente Resolução.
 Artigo 2º - O monitoramento da execução do Plano será conduzido pelo Conselheiro Coordenador do Planejamento Estratégico, com o auxílio de estrutura administrativa própria a ser definida em Ato da Presidência.
 Artigo 3º - A operacionalização do Plano Estratégico 2022-2026 se dará por meio dos gestores dos objetivos estratégicos e dos gerentes das iniciativas estratégicas, cujas atribuições serão definidas por Ato específico.
 Parágrafo único - Os gestores e gerentes serão servidores do TCESP, indicados pelo Conselheiro Coordenador e designados por Ato da Presidência.
 Artigo 4º - São atribuições do Conselheiro Coordenador do Planejamento Estratégico:
 I – indicar à Presidência os gestores dos objetivos estratégicos e os gerentes das iniciativas estratégicas que compõem o Plano;
 II – estabelecer, juntamente com a Presidência, as diretrizes e prioridades para alocação de recursos;
 III – definir as metas anuais e quinzenais dos indicadores que compõem o Plano Estratégico;
 IV – monitorar o andamento das iniciativas, o atingimento das metas e a obtenção de resultados;
 V – coordenar as revisões do Plano Estratégico de modo a mantê-lo constantemente adequado à realidade de atuação do TCESP;
 VI – encaminhar à Presidência os assuntos relacionados ao Plano Estratégico que entender pertinentes.
 Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.
 DIMAS RAMALHO – Presidente
 ANTONIO ROQUE CITADINI
 EDGARD CAMARGO RODRIGUES
 RENATO MARTINS COSTA
 ROBSON MARINHO
 CRISTIANA DE CASTRO MORAES
 SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

SUMÁRIO

SEÇÃO 1. APRESENTAÇÃO	3
1.1. Mensagem da Mesa Diretora do TCESP	3
1.2. O processo de elaboração e gestão do plano estratégico	5
SEÇÃO 2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	6
2.2. Ouvindo a casa	7
2.3. Ouvindo os jurisdicionados	9
SEÇÃO 3. DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	11
3.1. Missão	11
3.2. Visão	11
3.3. Valores	12
3.4. Diretrizes Estratégicas	13
SEÇÃO 4. TRADUÇÃO DA ESTRATÉGIA	14
4.1. Construção do Mapa Estratégico – Metodologias Utilizadas	14
Elementos Básicos do Referencial Metodológico Adotado	15
4.2. O Mapa Estratégico do TCESP	16
4.3. Objetivos, Resultados-chave e Indicadores	17



SEÇÃO 1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sabe onde quer chegar e definiu como pretende alcançar seus objetivos até 2026. As páginas seguintes apresentam o Planejamento Estratégico da instituição, construído a partir de um diagnóstico coletivo, que consolidou demandas setoriais. Agora, é chegado o momento de compartilhar com todos os servidores e com a sociedade o norte estabelecido para os próximos cinco anos.

Para definir o que é estratégico, um plano sempre olha para o que é amplo, prioritário e essencial. Trata-se de um processo que envolve autoanálise e reflexão sobre os rumos a seguir. Foi isso que aconteceu ao longo dos últimos meses, quando as diferentes áreas do TCESP foram indagadas sobre os desafios vislumbrados.

Neste ciclo, a complexidade externa é mais evidente, se considerado o ritmo da evolução tecnológica e a reorganização econômico-social imposta pela pandemia, cujo fim ainda não enxergamos. Então, qual é o nosso mapa no longo prazo?

Uma das inovações estratégicas do TCESP está ligada à finalidade de suas atividades. Tendo como pressuposto que o uso adequado dos recursos públicos é interesse de todos, o foco do controle externo passa a estar na função pedagógica, com ações preventivas, e na exigência de resultados, indo além das formalidades. É nesse sentido que a missão institucional foi ampliada e passou a enunciar meios e balizas de atuação.

A visão de futuro do TCESP também teve reformulações que consideram a constante necessidade de evolução a partir de um quadro de pessoal de alto nível e do uso intenso da tecnologia da

informação, para que se tire o máximo proveito de seus recursos humanos ao mesmo tempo em que gera realização profissional. Não é possível contentar-se apenas em ser referência. É preciso enxergar e construir o próprio futuro.

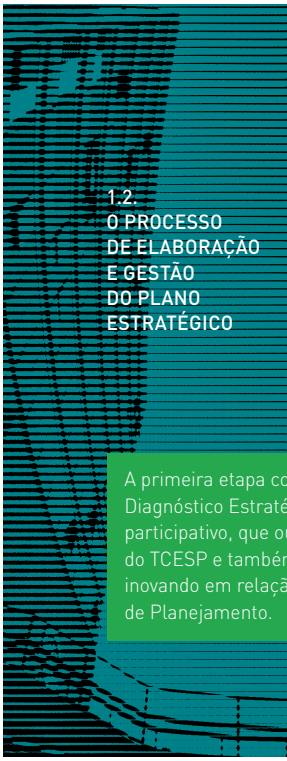
Entre os onze objetivos estratégicos traçados neste plano, destaca-se o compromisso da instituição em promover o desenvolvimento sustentável em suas ações internas e externas. Isso porque já é consenso que o aquecimento global e a destruição do planeta são ameaças reais e atuais, o que exige a imediata adaptação por parte da sociedade e também do aparato estatal, cabendo a nós induzir melhores práticas em nosso âmbito de atuação.

Por fim, é necessário lembrar que o planejamento consolidado neste documento só passará a ser realidade se houver o engajamento e união de todos em torno dos objetivos traçados, o que também passa pelo trabalho de comunicação institucional. Internamente, precisamos estar alinhados. E o público externo tem de conhecer nossas atividades e saber dos resultados, para que se construa uma identidade pública do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo à altura dos seus cem anos de história, a serem completados em 2024.

Cristiana de Castro Moraes
Presidente

Dimas Ramalho
Vice-Presidente

Sidney Estanislau Beraldo
Corregedor



1.2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

O processo de elaboração do plano estratégico teve duas grandes fases: o diagnóstico e a construção da estratégia.

1. A primeira etapa consistiu em um Diagnóstico Estratégico amplo e participativo, que ouviu todos os setores do TCESP e também os jurisdicionados, inovando em relação aos ciclos anteriores de Planejamento. O objetivo foi compreender as características de governança da instituição, seus desafios estratégicos e seu modelo de operação. Depois de coletadas, as informações foram compiladas de forma objetiva para análise das demandas.

2. Na segunda etapa, o Direcionamento Estratégico do Tribunal foi redesenhado, com a construção de um Mapa Estratégico detalhado, que consolida todos os objetivos, resultados-chave, indicadores e iniciativas para o período de 2022-2026.

Finalizadas essas duas grandes fases, cujo resultado é apresentado mais adiante, cabe à instituição implementar o plano, o que envolve as etapas de **a.** detalhamento e priorização do portfólio de iniciativas, **b.** a construção do modelo de governança do planejamento estratégico e **c.** a construção de sistemas e processos para monitoramento e avaliação dos objetivos, indicadores e iniciativas.

A primeira etapa consistiu em um Diagnóstico Estratégico amplo e participativo, que ouviu todos os setores do TCESP e também os jurisdicionados, inovando em relação aos ciclos anteriores de Planejamento.



GESTÃO ESTRATÉGICA DO TCESP

CICLO 2022-2026

